



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4646 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna Edital Sem Efeito e dá outras Providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica sem efeito o Edital 83/2017, datado de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete, publicado nos Órgãos Oficiais do Município Jornal FOLHA DE CAPANEMA, Edição nº 178, de 25 de agosto de 2017 e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, Edição nº 1325, de 25/08/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL